

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
CONVITE Nº 001/2025  
ATA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**

**Aos 13 dias do mês de março de 2025 (13/03/25), às 9h30**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 001/25/SE de 22/01/25, na sede do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, localizada na SGAN 601 Lote K Ed. Antônio Ernesto de Salvo, 1º andar, para a realização da segunda sessão pública da licitação na modalidade **CONVITE Nº 1/25, TIPO TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é: *“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação de resultados da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do SENAR, considerando os impactos das ações na vida dos produtores beneficiários e na sua comunidade, incluindo serviços de avaliação e coleta de dados (aplicação de questionários, condução de grupos focais, tratamento de dados e análise de resultados) junto a produtores rurais e técnicos do Senar contemplados pelo programa no país, em conformidade com o presente Edital e seus anexos.”* A sessão foi aberta pelo Membro da CPL que procedeu a identificação de Fabyana Trindade Camargos, inscrita no CPF nº 058.184.731-80, autodenominada representante da empresa PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL), sem poderes de representação. Após a conclusão do credenciamento, conforme previsto no item 9.4 “a” do Edital, foi divulgado o resultado da avaliação do conteúdo dos ENVELOPES “A” - PROPOSTA TÉCNICA, realizado pela equipe técnica da ATEG, colacionado abaixo:

**“AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS  
ATA DE ANÁLISE**

*Este documento apresenta a análise das notas atribuídas às empresas que enviaram propostas para a realização da avaliação de impacto da Assistência Técnica e Gerencial (ATeG) do SENAR, localizado em Brasília-DF, no endereço SGAN 601, Módulo K, sede da Confederação de Agricultura e Pecuária do Brasil. A avaliação foi conduzida entre os dias 27 e 28 de fevereiro e 06 de março de 2025, pela equipe da Diretoria de Assistência Técnica e Gerencial, com base nos critérios estabelecidos no Termo de Referência (TR). A seleção das empresas seguiu os seguintes critérios, conforme descrito no TR:*

- *Experiência da empresa na realização de desenho e operacionalização de estudos de avaliação de políticas, programas ou projetos, envolvendo realização de pesquisas com coleta de dados em campo, uso de métodos quali e quantitativos, processamento de dados, e análises de resultados (20 pontos);*
- *Experiência em estudos de monitoramento e avaliação de projetos voltados para o desenvolvimento de cadeias produtivas em geral e atividades econômicas do campo (15 pontos);*



- *Experiência em pesquisas e/ou estudos de monitoramento e avaliação de políticas, programas ou projetos de abrangência regional ou nacional, envolvendo pelo menos três diferentes Unidades Federativas (15 pontos);*
- *Qualificação da equipe técnica, incluindo*
  - *Coordenador (10 pontos),*
  - *Especialista em Monitoramento e Avaliação (10 pontos),*
  - *Desenvolvimento rural (10 pontos),*
  - *Estatístico (10 pontos) e*
  - *Analista de dados (10 pontos).*

*A pontuação total máxima possível é de 100 pontos: 50 pontos para a empresa e 50 pontos para a equipe técnica. A nota mínima para classificação é de **60 pontos**, conforme estabelecido no TdR.*

*A Equipe da Diretoria de Assistência Técnica e Gerencial (DATeG) analisou a documentação apresentada pelas licitantes e a ordem de avaliação seguiu a tabela de pontuação estabelecida no item 8 (A.1) e (A.2) do Edital, que incluem: Qualificação e Experiência da Empresa Licitante e Qualificação da Equipe Técnica.*

*Empresa 01: Instituto de Tecnologia e Desenvolvimento de Minas Gerais LTDA*

<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa</i>	<i>50</i>
<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe</i>	<i>50</i>
<b><i>TOTAL GERAL</i></b>	<b><i>100</i></b>

*Empresa 02: Instituto Consulting do Brasil Inteligência em Pesquisa LTDA*

<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa</i>	<i>50</i>
<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe</i>	<i>46</i>
<b><i>TOTAL GERAL</i></b>	<b><i>96</i></b>

*Empresa 03: Plan Consultoria e Pesquisa em Ciências Sociais LTDA*

<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa</i>	<i>40</i>
<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe</i>	<i>42</i>
<b><i>TOTAL GERAL</i></b>	<b><i>82</i></b>

*Empresa 04: Instituto Olhar Pesquisa e Informação Estratégica LTDA*

<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da empresa</i>	<i>35</i>
<i>PONTUAÇÃO GERAL – Qualificação da equipe</i>	<i>28</i>
<b><i>TOTAL GERAL</i></b>	<b><i>63</i></b>

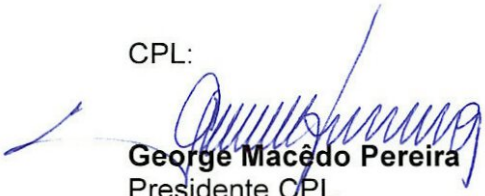
*Após a avaliação técnica, todas as empresas proponentes atingiram a pontuação mínima de 60 pontos, conforme estabelecido no TR. As empresas H&P e Consulting obtiveram*

as maiores pontuações, com 100 e 96 pontos respectivamente, demonstrando ampla experiência no tema e equipe técnica altamente qualificada. A empresa PLAN EVAL também apresentou uma atestados de capacidade e experiências qualificadas, com 82 pontos, enquanto o Instituto Olhar atingiu a pontuação mínima de 63 pontos, com algumas limitações na experiência da equipe técnica e da empresa". Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4 "b" do Edital, a licitantes restaram assim classificadas provisoriamente quanto a proposta técnica: 1º) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA, 100 pts; 2º) INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, 96 pts; 3º) PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA, 82 pts; 4º) INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, 63 pts. Todos as licitantes foram classificadas tecnicamente, por terem obtido pontuação acima de 60 (setenta) pontos, conforme previsto no item 9.4.1.2.2 do edital. Ato contínuo, previsto no Item 9.4 "c" do Edital, foi apurado o Índice Técnico (IT) das licitantes, a partir da fórmula constante no Item 9.4.1.3 do Edital, obtendo-se o seguinte resultado: 1º) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA, IT = 1,0; 2º) INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, IT = 0,96; 3º) PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL), IT = 0,82; 4º) INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, IT = 0,63. Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4 "d" do Edital procedeu-se a abertura do Envelope "B" – PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes, cujas propostas restarem assim classificadas provisoriamente: 1º) INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, proposta no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais); 2ª) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA, proposta no valor de R\$ 388.315,98 (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos); 3ª) INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, proposta no valor de R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais); 4º) PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL), proposta no valor de R\$ 781.500,20 (setecentos e oitenta e um mil, quinhentos reais e vinte centavos). Ato contínuo, conforme previsto no item 9.4.2 "e" do Edital, foi calculado o Índice de Preços (IP) das licitantes, a partir da fórmula constante no item 9.4.3 do Edital, obtendo-se o seguinte resultado: 1º) INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, IP = 1,00; 2ª) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA, IP = 0,77; 3ª) INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, IP = 0,66; 4º) PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL), IP = 0,38. Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4.3 "f" do Edital, foi procedida da Avaliação Final (AF) das licitantes a partir da fórmula constante no Item 9.4.3 do Edital, obtendo-se o seguinte resultado: 1º) INSTITUTO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS LTDA, [(6 x IT(1,0) + 4 x IP (0,77)] AF = 9,08; 2ª) INSTITUTO CONSULTING DO BRASIL INTELIGÊNCIA EM PESQUISA LTDA, [(6 x IT(0,96) + 4 x IP (0,66)] AF = 8,40; 3º) INSTITUTO OLHAR PESQUISA E INFORMAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA, [(6 x IT(0,63) + 4 x IP (1,0)] AF = 7,78; 4ª) PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL), [(6 x IT(0,82) + 4 x IP (0,38)] AF = 6,44. Divulgado para os presentes conforme previsto no Item 9.4 "g" do Edital. Ato contínuo, conforme previsto no Item 9.4.4. do Edital, foi aberto o prazo recursal em relação à fase de propostas (técnica e de preços), conforme previsto no item 11 e subitens do




Edital, assegurada o acesso à documentação das licitantes mediante solicitação por meio do e-mail: [cpl@senar.org.br](mailto:cpl@senar.org.br). Desta forma, após lido o inteiro teor dos presentes termos, o Presidente declarou encerrada a reunião às 10:31h, sendo lavrada a presente Ata, assinada pelos presentes.

CPL:

  
**George Macêdo Pereira**  
Presidente CPL

  
**Antônio Filipe de Araujo Monteiro**  
Membro CPL

  
**Hélio Vieira Caixeta**  
Membro CPL

LICITANTE:

**Fabyana Trindade Camargos (sem poderes de representação)**  
PLAN CONSULTORIA E PESQUISA EM CIÊNCIAS SOCIAIS LTDA (PLAN EVAL)